

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ERRATA CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022FMS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

ONDE SE- LÊ JUAREZ PASSOS FEITOSA

CNPJ: CNPJ: 36.282.221/0001-15

LÊ-SE CLIAME CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA EIRELI

CNPJ: 36.286.221/0001-15

enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 23 de maio de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DL Nº 035/2022

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

LÊ-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DL Nº 033/2022

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2022

LÊ-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa JOÃO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS-, CPF nº 008.919.225-71, com endereço à Avenida John Kennedy, 282 - Centro - Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, para a Prestação De Serviços Na Poda de Árvores, com valor total orçado em R\$ 17.363,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e três dias), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: ENTIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: 7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;Unidade: 070001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;Proj. /Ativ.:2.083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE;33903600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PODA DE ÁRVORES, tendo como prestador de serviço a empresa João Aparecido Ferreira Dos Santos-, CPF nº 008.919.225-71, com valor global de R\$ 17.363,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e três reais), com endereço à Avenida John Kennedy, 282 - Centro- Planalto- Bahia - CEP 45.190.000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

CONTRATO Nº 020.05/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: JOÃO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 008.919.225-71

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PODA DE ARVORES

DOTAÇÃO:

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj. /Ativ.:

2.083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

33903600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR TOTAL: R\$ 17.363,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e três reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

ASSINATURA: 23 de maio de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>